

Unidade curricular — novo plano	Ano	Tipo	H/S	ECTS	Disciplina — plano anterior	Ano	Tipo	H/S
Sistemas de Informação II . . . . .	2	S2	3	4,5	Sistemas de Informação . . . . .	3	A	3
Análise de Investimentos . . . . .	3	S1	3	5	Análise de Investimentos . . . . .	3	S	4,5
Direito do Trabalho . . . . .	3	S1	3	5	Direito do Trabalho . . . . .	2	S	3
Direito Fiscal . . . . .	3	S1	3	5	Fiscalidade . . . . .	2	A	3
Economia Portuguesa e Europeia	3	S1	3	5	Economia Portuguesa e Europeia . . . . .	3	A	3
Gestão Estratégica . . . . .	3	S1	4,5	7	Gestão Estratégica . . . . .	3	S	4,5
Direito Fiscal II . . . . .	3	(a) S2	4,5	5	Fiscalidade . . . . .	2	A	3
Gestão dos Recursos Humanos . . . . .	3	(a) S2	4,5	5	Gestão de Recursos Humanos . . . . .	3	S	3
Gestão Financeira . . . . .	3	(a) S2	4,5	5	Gestão Financeira . . . . .	4	S1/S2	3/3
Estágio (oito semanas) . . . . .	3	—	—	10	Estágio (10 semanas) . . . . .	3	—	—
Opção I . . . . .	3	S1	3	4	Opção I ou II ou uma das seguintes disciplinas {	4	S	3/4,5
Opção II . . . . .	3	(a) S2	4,5	4		4	S	3/4,5
					Epistem. e Metod. Ciências Sociais . . . . .	1	S	3
					Auditoria Financeira . . . . .	4	S	3
					Marketing de Serviços . . . . .	4	S	3
					Disciplinas para suplemento de diploma (não utilizadas para obtenção de equivalência às opções):			
					Estágio (22 semanas) . . . . .	4	—	—
					Projecto . . . . .	4	A	3
					Contabilidade Analítica II . . . . .	4	S	3
					Métodos de Investigação . . . . .	4	S	3
					Avaliação de Empresa . . . . .	4	S	3
					Contabilidade Financeira Avançada . . . . .	4	S	3
					Mercados Financeiros . . . . .	4	S	3
					Planeamento e Estratégia de Marketing	4	S	3
					Política de Produto e Preço . . . . .	4	S	3
					Política de Distribuição . . . . .	4	S	3
					Política de Comunicação . . . . .	4	S	3
					Marketing Internacional . . . . .	4	S	3
					Sistemas de Informação em Marketing . . . . .	4	S	3

(a) Semestre com 10 semanas de aulas.

## Despacho n.º 18 136/2006

### Despacho RT.25/06

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, e por delegação de competência da Secção de Ensino Universitário do Senado da Universidade do Algarve, deliberada em reunião do dia 30 de Março de 2006, aprovo o constante do articulado que se segue:

1.º

#### Adequação

O curso de licenciatura em Gestão de Empresas criado pelo Decreto-Lei n.º 46/83, de 24 de Junho, e com última alteração pela deliberação do Senado SU-11/2003, de 21 de Maio, é substituído pelo curso de licenciatura em Gestão de Empresas, decorrente das normas estipuladas pelos Decretos-Leis n.ºs 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março.

2.º

#### Objectivos

Os principais objectivos do curso de licenciatura em Gestão de Empresas são:

1) Contribuir para a formação humana, cultural, científica e técnica dos recursos humanos do País em geral e da região do Algarve em particular, bem como dos PALOP e outras nacionalidades;

2) Contribuir para o desenvolvimento económico do País e de uma sociedade que se deseja composta por indivíduos realizados profissional e humanamente;

3) Oferecer um fluxo anual de jovens licenciados em Gestão de Empresas capazes de desempenhar com elevada competência funções técnicas e ou de liderança em empresas;

4) Proporcionar aos jovens com ensino secundário completo uma oportunidade para alargar, aprofundar e valorizar os seus conhecimentos e competências, através da aquisição de uma formação de nível superior de classe internacional numa área aliciante e com a perspectiva de uma carreira profissional atractiva;

5) Formar potenciais empreendedores, munidos de todos os conhecimentos e destreza necessários à criação de novas empresas ou à renovação e modernização de empresas já existentes;

6) Proporcionar uma formação generalista, pluridisciplinar, centrada na área científica de Gestão, actual e em conformidade com as exigências de volatilidade do mercado de trabalho, remetendo para as pós-graduações e mestrados a aquisição e aprofundamento de uma especialização;

7) Desenvolver nos estudantes a capacidade para analisar situações e encontrar soluções integradas para os problemas, apostando na criação de competências diversificadas, tais como espírito crítico, criatividade e abertura à inovação, liderança, facilidade de comunicação e de socialização, bem como o gosto pela aprendizagem permanente e pelo trabalho em equipa;

8) Valorizar o exercício da cidadania e alargar os horizontes culturais, técnicos, científicos e humanos, também através de actividades extracurriculares, com a aprendizagem de pelo menos uma língua estrangeira;

9) Proporcionar aos estudantes oportunidades de mobilidade internacional, quer através do estudo temporário num país estrangeiro, quer através do contacto permanente com estudantes estrangeiros na Faculdade de Economia.

3.º

#### Organização e duração do curso

1 — O curso de licenciatura em Gestão de Empresas, ministrado pela Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades ECTS — European Credit Transfer System.

2 — O curso terá 180 ECTS, dos quais 168 obrigatórios e 12 opcionais, sendo distribuídos por três anos, divididos em semestres.

4.º

#### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do anexo n.º 1 que integra o formulário em anexo a este despacho, e que foi elaborado nos termos do despacho n.º 10 543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

5.º

**Regimes de transição**

1 — O plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão de Empresas, resultante do presente despacho, coexistirá com o antigo plano de estudos durante o ano lectivo de 2006-2007, nos termos da deliberação do Senado de 2 de Março de 2006.

2 — Aos alunos que hajam estado inscritos no anterior plano de estudos e que optem pelo novo plano será aplicada a tabela de equivalências constante do anexo n.º 2 ao presente despacho.

4 — O anterior curso de licenciatura em Gestão de Empresas é extinto, uma vez terminado o ano lectivo de 2006-2007.

6.º

**Classificação final**

1 — A classificação final do curso é atribuída nos termos dos artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

2 — A classificação final do curso será calculada através da média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários à conclusão do curso nos termos constantes deste despacho e seus anexos.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo conselho científico da Faculdade de Economia.

7.º

**Entrada em funcionamento**

O presente despacho aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2006-2007.

7 de Agosto de 2006. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

ANEXO N.º 1

**Formulário**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Economia.
- 3 — Curso — Gestão de Empresas.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Gestão.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — três anos (seis semestres).
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão .....	G	102	12
Economia .....	EC	12	
Métodos Quantitativos .....	MQ	30	
Direito .....	D	18	
Línguas .....	L	6	
<i>Total</i> .....		168	( <sup>1</sup> ) 12

(<sup>1</sup>) Para a obtenção do grau são necessários 12 créditos ECTS em unidades curriculares opcionais da área científica de Gestão, que podem ser acumulados no 3.º ano de entre uma lista de optativas a publicar anualmente.

- 10 — Observações.
- 11 — Plano de estudos:

**Universidade do Algarve**

**Faculdade de Economia**

**Gestão de Empresas**

**Licenciatura**

Área Científica predominante do curso: Gestão

QUADRO N.º 1

**1.º ano/1.º semestre**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Economia I .....	EC	Semestral .....	160	28 T + 28 P + + 14 OT	6	
Matemática I .....	MQ	Semestral .....	160	28 T + 28 P + + 14 OT	6	
Introdução à Gestão de Empresas .....	G	Semestral .....	160	28 T + 28 P + + 14 OT	6	
Princípios de Contabilidade .....	G	Semestral .....	160	56 TP + 14 OT	6	
Cálculo Financeiro .....	G	Semestral .....	160	56 TP + 14 OT	6	

T — Teórica; TP — Teórico-prática; P — Prática; OT — Orientação tutorial.

QUADRO N.º 2

**1.º ano/2.º semestre**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Economia II .....	EC	Semestral .....	160	28 T + 28 P + 14 OT	6	
Matemática II .....	MQ	Semestral .....	160	28 T + 28 P + 14 OT	6	
Tecnologias da Informação na Empresa .....	G	Semestral .....	160	56 TP + 14 OT	6	
Contabilidade Aplicada .....	G	Semestral .....	160	56 TP + 14 OT	6	
Inglês Técnico .....	L	Semestral .....	160	56 TP + 14 OT	6	

T — Teórica; TP — Teórico-prática; P — Prática; OT — Orientação tutorial.

QUADRO N.º 3  
2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estatística .....	MQ	Semestral .....	160	28 T + 28 P + + 14 OT	6	
Contabilidade Analítica .....	G	Semestral .....	160	28 T + 28 P + + 14 OT	6	
Sistemas de Informação Empresariais ...	G	Semestral .....	160	28 T + 28 P + + 14 OT	6	
Gestão de Recursos Humanos .....	G	Semestral .....	160	56 TP + 14 OT	6	
Direito I .....	D	Semestral .....	160	56 TP + 14 OT	6	

T — Teórica; TP — Teórico-prática; P — Prática; OT — Orientação tutorial.

QUADRO N.º 4  
2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise de Dados .....	MQ	Semestral .....	160	28 T + 28 P + + 14 OT	6	
Gestão Orçamental .....	G	Semestral .....	160	28 T + 28 P + + 14 OT	6	
Análise Financeira .....	G	Semestral .....	160	28 T + 28 P + + 14 OT	6	
Marketing I .....	G	Semestral .....	160	56 TP + 14 OT	6	
Direito II .....	D	Semestral .....	160	56 TP + 14 OT	6	

T — Teórica; TP — Teórico-prática; P — Prática; OT — Orientação tutorial.

QUADRO N.º 5  
3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Marketing II .....	G	Semestral .....	160	56 TP + 14 OT	6	
Gestão Financeira .....	G	Semestral .....	160	56 TP + 14 OT	6	
Fiscalidade .....	D	Semestral .....	160	28 T + 28 P + + 14 OT	6	
Investigação Operacional .....	MQ	Semestral .....	160	28 T + 28 P + + 14 OT	6	
Opção 1 .....	G	Semestral .....	160	56 TP + 14 OT	6	(*)

(\*) As unidades curriculares opcionais são escolhidas pelos alunos entre as disciplinas da FE ou de outras disciplinas das outras unidades orgânicas da Universidade do Algarve.

T — Teórica; TP — Teórico-prática; P — Prática; OT — Orientação tutorial.

QUADRO N.º 6  
3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estratégia e Planeamento Empresarial ..	G	Semestral .....	160	28 T + 28 P + 14 OT	6	
Projecto de Investimento .....	G	Semestral .....	160	28 T + 28 P + 14 OT	6	
Comportamento Organizacional .....	G	Semestral .....	160	28 T + 28 P + 14 OT	6	
Gestão das Operações .....	G	Semestral .....	160	56 TP + 14 OT	6	
Opção 2 .....	G	Semestral .....	160	56 TP + 14 OT	6	(*)

(\*) As unidades curriculares opcionais são escolhidas pelos alunos entre as disciplinas da FE ou de outras disciplinas das outras unidades orgânicas da Universidade do Algarve.

T — Teórica; TP — Teórico-prática; P — Prática; OT — Orientação tutorial.

ANEXO N.º 2

Tabela de equivalências do 1.º ciclo em Gestão de Empresas

Plano actual de estudos (2005-2006)	Novo plano de estudos (2006-2007)
<b>1.º ano</b>	
Economia I .....	Economia I (1.º ano).
Matemática I .....	Matemática I (1.º ano).
Introdução à Gestão .....	Introdução à Gestão de Empresas (1.º ano).
Princípios Gerais de Direito ...	Direito I (2.º ano).
Introdução às Ciências Sociais	Gestão Bancária (opcional do 1.º semestre do 3.º ano).
Economia II .....	Economia II (1.º ano).
Matemática II .....	Matemática II (1.º ano).
Contabilidade Geral .....	Princípios de Contabilidade (1.º ano).
História Económica e Social ...	Inglês Técnico (1.º ano) (**).
Direito Comercial .....	Direito II (2.º ano) (**).
Introdução à Informática (não creditado).	—
Matemática Propedêutica (não creditado).	—
Inglês (não creditado) .....	Inglês Técnico (1.º ano) (**).
<b>2.º ano</b>	
Estatística I .....	Estatística (2.º ano).
Macroeconomia .....	Administração Pública (opcional do 2.º semestre do 3.º ano) (**).
Cálculo Financeiro .....	Cálculo Financeiro (1.º ano).
Informática .....	Tecnologias da Informação na Empresa (1.º ano).
Contabilidade Aplicada .....	Contabilidade Aplicada (1.º ano).
Fiscalidade .....	Fiscalidade (3.º ano).
Microeconomia .....	Comportamento Organizacional (3.º ano) (**).
Marketing .....	Marketing I (2.º ano).
Contabilidade Analítica .....	Contabilidade Analítica (2.º ano).
Estatística II .....	Análise de Dados (2.º ano).
<b>3.º ano</b>	
Investigação Operacional I ...	Investigação Operacional (3.º ano).
Análise Financeira .....	Análise Financeira (2.º ano).
Gestão Orçamental .....	Gestão Orçamental (2.º ano).
Gestão da Produção e das Operações.	Gestão das Operações (3.º ano).
Direito do Trabalho .....	Direito II (2.º ano) (**).
Investigação Operacional II ...	(*).
Economia Monetária e Financeira.	(*).
Gestão Financeira .....	Gestão Financeira (3.º ano).
Marketing Operacional .....	Marketing II (3.º ano).
Comportamento Organizacional.	Comportamento Organizacional (3.º ano) (**).
<b>4.º ano</b>	
Análise e Avaliação de Investimentos.	Projecto de Investimento (3.º ano).
Estratégia e Planeamento Empresarial.	Estratégia e Planeamento Empresarial (3.º ano).
Gestão dos Recursos Humanos	Gestão de Recursos Humanos (2.º ano).
Cálculo Actuarial (opcional) ...	Gestão Bancária (opcional do 3.º ano) (**).
Marketing Turístico (opcional)	Comunicação e Imagem (opcional do 3.º ano) (**).
Comunicação e Imagem (opcional).	Comunicação e Imagem (opcional do 3.º ano) (**).
Gestão Bancária (opcional) ...	Gestão Bancária (opcional do 3.º ano) (**).
Sistemas de Informação .....	Sistemas de Informação Empresariais (2.º ano).

Plano actual de estudos (2005-2006)	Novo plano de estudos (2006-2007)
Economia Portuguesa e Europeia.	(*).
Auditoria .....	(*).
Mercados Financeiros (opcional).	Empreendedorismo (opcional do 3.º ano) (**).
Gestão da Qualidade (opcional).	Administração Pública (opcional do 3.º ano) (**).
Empreendedorismo (opcional)	Empreendedorismo (opcional do 3.º ano) (**).
Gestão Municipal (opcional) ...	Administração Pública (opcional do 3.º ano) (**).

(\*) Possibilidade de ser conferida equivalência a uma disciplina do 2.º ciclo/mestrado da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, a decidir pelos conselhos coordenadores.  
 (\*\*) Disciplina a que é dada equivalência por mais que uma disciplina do anterior plano de estudos.

**UNIVERSIDADE DE AVEIRO**

**Reitoria**

**Despacho n.º 18 137/2006**

Sob proposta da Universidade de Aveiro e nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, o senado da Universidade de Aveiro aprova o Regulamento das Provas especialmente Adequadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores da Universidade de Aveiro dos Maiores de 23 Anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, pelo que determino o seguinte:

**Regulamento das Provas especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores da Universidade de Aveiro dos Maiores de 23 Anos**

**Artigo 1.º**

**Condições para requerer a inscrição**

1 — Podem inscrever-se para a realização das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores da Universidade de Aveiro (UA) os candidatos que completem 23 anos de idade até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas.

2 — Não serão admitidos à inscrição para realização das provas os maiores de 23 anos que sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior.

3 — As provas destinam-se a avaliar a capacidade para a frequência de cursos de bacharelato e licenciatura da Universidade de Aveiro.

**Artigo 2.º**

**Inscrição**

1 — A inscrição para a realização das provas poderá ser efectuada por via electrónica, em morada disponibilizada para o efeito, ou em suporte de papel através de formulário de candidatura entregue nos Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, sites no Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro.

2 — Em ambos os casos, a inscrição será efectuada mediante preenchimento de formulário normalizado, disponível na referida morada electrónica ou junto dos balcões dos Serviços Académicos, segundo modelo próprio aprovado por despacho do reitor da Universidade de Aveiro, havendo em qualquer dos casos lugar ao pagamento das taxas e emolumentos a que se refere a tabela em anexo.

3 — Nos casos em que a inscrição para a realização das provas vise o acesso a cursos ministrados pelo ISCA-UA, a candidatura será entregue nos Serviços Académicos daquele Instituto.

**Artigo 3.º**

**Inscrição e calendário de realização das provas**

1 — O prazo de inscrição e o calendário geral de realização das provas são antecipadamente fixados por despacho do reitor e divulgados através do sítio da UA na Internet e em dois jornais, um de circulação nacional e outro de circulação na região de Aveiro.

2 — O calendário abrange todas as acções relacionadas com as provas, incluindo os intervalos dentro dos quais devem ser praticados